

SINGULARES MASCULINOS E FEMININOS

MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 5º em JO	9º em JO	<u>2022</u>
1º a 3º em RG	5º em RG	1º a 9º em TGS	17º a 80º em RQOS
	1º a 8º em RQOS	9º a 16 no RQOS	<u>2023</u>
			17º a 70º em RQOS
			<u>2024</u>
			17º a 60º em RQOS

PARES MASCULINOS E FEMININOS

MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 5º em JO	9º em JO	<u>2022</u>
1º a 3º em RG	5º em RG	9º em RG	Até 100º RQOC a)
	1º a 8º em RQOP	1º a 9º em TGS	<u>2023</u>
		9º a 16º no RQOP b)	Até 90º em RQOC a)

Abreviaturas: JO - Jogos Olímpicos; RG - Torneio de Roland Garros; TGS - Torneio do Grand Slam; RQOS - Ranking de Qualificação Olímpica de Singulares; RQOP - Ranking de Qualificação Olímpica de Pares; RQOC - Ranking de Qualificação Olímpica Combinado de Pares

- Posição correspondente à soma da posição de ranking ATP de pares, com a posição de ranking ATP de singulares do jogador elegível para representar Portugal nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 mais bem colocado nesse referencial.
- Dependente de uma posição de ranking, à data, elegível para qualificação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, seja diretamente, por via dos primeiros 10 do RQOP, seja por via do RQOC de Pares.

Regras Específicas

- Classificações e posições de ranking de singulares a 4 atletas por CON/FN.
- Nas integrações, por via da classificação em Pares, apenas se referem a prestações de pares cujos jogadores sejam ambos elegíveis para representar Portugal nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.
- Nas integrações nos níveis de Top Elite e Elite, por via dos rankings de Pares, a Federação deve indicar um parceiro para integração no mesmo nível, que seja elegível para representar Portugal nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 e que esteja dentro do Top 300 do Ranking ATP.
- Para integração por via do Ranking, a partir de 2023, será necessário manter uma posição dentro do critério estabelecido, no mínimo, durante 3 semanas consecutivas.